

EDITAL Nº 04/2021 – SRI/EGL/GLE/CELUFF

# PULE NIVELAMENTO



Programa de Universalização  
em Línguas Estrangeiras

Dispõe sobre o ingresso nos cursos do Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras (PULE) para o preenchimento de vagas em turmas não iniciantes em Niterói, Volta Redonda e Rio das Ostras.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos aos cursos de língua estrangeira, para preenchimento de vagas em turmas não iniciantes, para alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFF.

## 1. OBJETIVO

Possibilitar ao corpo discente da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

## 2. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 2.1. Niterói

**Línguas oferecidas** Alemão, Chinês, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano

---

#### 19 de junho de 2021

Sábados, de 09h às 12h15: Alemão (níveis 2, 4 e 6); Espanhol (níveis 2, 4 e 6); Francês (níveis 2, 4 e 6); Inglês (níveis 2, 4 e 6); e Italiano (nível 2)

#### Início do curso e Horários

#### 21 de junho de 2021

Segundas, de 09h às 12h: Chinês 2

Segundas e Quartas, de 18h às 20h: Italiano 6

**25 de junho de 2021**

Sextas, de 14h às 17h: Chinês 5

---

**Local do curso** Campus do Gragoatá (R. Prof. Marcos Waldemar de Reitas Reis, s/nº)

## 2.2. Rio das Ostras

**Língua oferecida** Inglês (Níveis 2, 4 e 6)

---

**19 de junho de 2021**

Sábados, de 09h às 12h15: Nível 6

**Início do curso e  
Horários** Sábados, de 13h às 16h15: Nível 4

**21 de junho de 2021**

Segundas, de 09h às 12h: Nível 2

---

**Local do curso** Rua Recife, s/nº – Jardim Bela Vista, Rio das Ostras – RJ

## 2.3. Volta Redonda

**Língua oferecida** Inglês (Níveis 2, 4 e 6)

---

**19 de junho de 2021**

Sábados, de 09h às 12h15: Nível 6

**Início do curso e  
Horários** Sábados, de 13h às 16h15: Nível 4

**22 de junho de 2021**

Terças, de 9h às 12h: Nível 2

---

**Local do curso** Campus Aterrado (R. Des. Ellis Hermydio Figueira, 783)

# 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

## 3.1. Graduação

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Ter concluído pelo menos 1 semestre letivo;
- Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência;
- Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE; e
- Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

## 3.2. Pós-Graduação

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Não ter sido desligado de turmas anteriores do PULE por reprovação ou desistência;
- c) Não estar cursando nenhuma outra língua no PULE; e
- d) Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online, nas situações em que for necessário o uso da modalidade online.

## 4. AULAS ONLINE

As aulas do Programa serão ministradas em plataformas de ensino online enquanto durarem as medidas de isolamento social e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela UFF, de acordo com a Resolução CEPEX nº 160/2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense. No caso das localidades de Rio das Ostras e Volta Redonda, as vagas abertas nas turmas de nível 2 pelo presente edital terão suas atividades permanentemente na modalidade online, ao longo de todos os níveis do curso.

## 5. INSCRIÇÃO

### 5.1. Graduação

A inscrição será realizada no site da SRI (<https://app.uff.br/sri/>) do dia **26 (vinte e seis) de abril ao dia 16 (dezesesseis) de maio de 2021**, através do preenchimento do formulário de inscrição com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Ao fazer login no sistema, os dados pessoais e acadêmicos do candidato, constantes no IdUFF, serão automaticamente importados para o formulário de inscrição.
- d) E-mail adicional para contato;
- e) Local do curso (o local do curso deverá ser o mesmo do curso de graduação do candidato);
- f) Escolha do idioma pretendido, conforme oferta no local do curso;
- g) Os candidatos deverão informar se ingressaram por políticas afirmativas e/ou se participam em programas de assistência estudantil da PROAES e, em caso positivo, anexar o respectivo comprovante; e
- h) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

**ATENÇÃO:** Como os dados pessoais e acadêmicos são importados diretamente do IdUFF, o e-mail para o qual a prova de nivelamento do candidato será enviada será o e-mail registrado em

sua página no sistema IdUFF. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados.

## 5.2. Pós-Graduação

A inscrição será realizada através do e-mail: posgraduacaoopule@gmail.com, do dia **26 (vinte e seis) de abril ao dia 16 (dezesesseis) de maio de 2021**, com o título “Prova de Nivelamento PULE – Edital 04/2021” e seu nome, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado; e
- c) Caso informem no Formulário de Inscrição (Anexo I) que ingressaram por políticas afirmativas, deverão anexar comprovante no e-mail de inscrição.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A presente modalidade de seleção visa contemplar o ingresso em turmas não iniciantes no PULE; as vagas serão definidas por cada coordenador acadêmico, tendo por base a oferta de vagas não ocupadas em turmas já existentes.

O processo seletivo se dará através de teste de nivelamento exclusivamente online que será elaborado pela coordenação acadêmica do idioma pretendido e envolverá necessariamente habilidades de compreensão escrita, incluindo-se gramática e vocabulário e, conforme critério de avaliação de cada coordenador, compreensão oral.

O presente Edital visa contemplar candidatos que já possuem conhecimento prévio no idioma pretendido, para inserção em vagas sobressalentes em turmas não iniciantes. **Esta seleção não abre vagas para iniciantes em nenhum idioma do Programa.**

## 7. TESTE DE NIVELAMENTO

O teste de nivelamento é elaborado pelos coordenadores de cada idioma, buscando avaliar o conhecimento na língua pretendida pelo candidato, de modo que possa ser determinado em qual nível cada candidato melhor se enquadra. A realização do teste não garante a vaga do candidato no Programa, visto que sua inscrição será submetida aos critérios de seleção constantes no Item 8 do presente Edital.

Todos os testes de nivelamento serão realizados online, por meio de plataforma específica para realização de provas. Após a inscrição, a coordenação do programa entrará em contato com o candidato pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, retirado automaticamente do sistema IdUFF, informando o link para realização da prova de nivelamento, destacando também o período permitido para realização da mesma e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

Candidatos que não realizarem a prova dentro do período determinado conforme cronograma presente no Item 10 do presente Edital serão eliminados do processo. Caso o candidato desista de fazer a prova deverá informar no mesmo e-mail sua desistência sob pena de não participar de futuros editais.

**ATENÇÃO:** O link para realização da prova será enviado nos dias 20 e 21 de maio, conforme cronograma no Item 10 do presente Edital. É necessário que o candidato consulte o endereço de e-mail que consta em seu IdUFF, incluindo os campos de "Spam" e "Lixeira". Caso o link não tenha sido recebido, o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com a coordenação do PULE nos dias 22 e 23 de maio, por meio do e-mail [pule@id.uff.br](mailto:pule@id.uff.br), para solicitar o link individualmente. A prova deverá ser feita obrigatoriamente dentre os dias 24 (vinte e quatro) de maio e 06 (seis) de junho. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

## 8. SELEÇÃO E RESULTADO

O candidato deverá realizar o teste na data estipulada no Item 7 do presente Edital, e o resultado do processo de nivelamento será informado através do site [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br), conforme datas e prazos contidos no Item 10 do presente Edital.

A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, o nível recomendado no idioma pleiteado conforme resultado obtido na prova de nivelamento, classificando-se primeiramente os alunos beneficiados por programas de assistência estudantil da PROAES e/ou ingressantes por políticas afirmativas. Os demais candidatos serão classificados por desempenho acadêmico e carga horária cursada. Essa, por sua vez, levará em conta a oferta de tempo suficiente para integralização do curso de idioma do PULE, de acordo com o nível para o qual foram classificados.

O cálculo para classificação de desempenho acadêmico dos candidatos de graduação avaliará o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato por meio de uma comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), relativos à base de dados do último semestre anterior às inscrições do presente Edital. Portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso. Dessa forma, é possível compará-lo com alunos de outros cursos, e assim obter uma avaliação equilibrada entre candidatos de cursos distintos.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para alunos de graduação, 25% para alunos de mestrado e 25% para alunos de doutorado. Na ausência de candidatos que perfaçam essas porcentagens em algum dos grupos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outros desses três grupos.

## 9. MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o aluno selecionado deverá enviar por e-mail, para a secretaria do PULE, com assunto "Matrícula PULE Nivelamento 2021.1", o Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado. O e-mail para envio do Anexo II se dá pela localidade de aprovação no PULE, da seguinte forma:

- Alunos aprovados para iniciar o curso em Niterói: [pule@id.uff.br](mailto:pule@id.uff.br);
- Alunos aprovados para iniciar o curso em Rio das Ostras: [pule.ro@id.uff.br](mailto:pule.ro@id.uff.br);
- Alunos aprovados para iniciar o curso em Volta Redonda: [pule.vr@id.uff.br](mailto:pule.vr@id.uff.br).

A matrícula para os classificados no Programa ocorrerá conforme datas constantes no Item 10 do presente edital. Alunos que não realizarem o procedimento não estarão incluídos nas turmas, e serão eliminados do processo.

**OBSERVAÇÃO:** O preenchimento dos anexos do Edital deverá ser feito de forma manuscrita ou digital, incluindo-se o campo de assinaturas. No caso de assinaturas digitais, o candidato deverá incluir a certificação digital disponibilizada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Os documentos recebidos fora dos padrões citados acima não serão aceitos e o candidato que não proceder com o preenchimento correto será eliminado do processo seletivo. As orientações para obtenção da assinatura digital constam no seguinte link: <http://www.uff.br/?q=noticias/04-11-2020/uff-implementa-assinatura-digital-com-certificado-valido-em-toda-rede-nacional>.

## 10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
26/04/2021 a 16/05/2021	Inscrição com a SRI	<a href="https://app.uff.br/sri/">https://app.uff.br/sri/</a> ou <a href="mailto:posgraduacaopule@gmail.com">posgraduacaopule@gmail.com</a>
20/05/2021 e 21/05/2021	Envio do link para acesso à prova	E-mail informado no momento da inscrição
22/05/2021 a 23/05/2021	Solicitação de reenvio do link para acesso à prova em caso de não recebimento	Através do e-mail <a href="mailto:pule@id.uff.br">pule@id.uff.br</a>
24/05/2021 a 06/06/2021	Teste de Nivelamento	Link informado por e-mail
15/06/2021	Resultado do Teste de Nivelamento	Portal de Editais da UFF
17/06/2021 e 18/06/2021	Matrícula	Através dos e-mails das secretarias (ver item 9)
19/06/2021	Início das aulas	Ver item 2

## 11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o aluno, assim como o envio da prova de nivelamento, será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como estar atento às mensagens enviadas e respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

Niterói, 26 de abril de 2021

**Livia Maria de Freitas Reis Teixeira**

Superintendente de Relações Internacionais